

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Necessidade de aperfeiçoamento do sistema de combate a incêndios das edificações do Poder Judiciário do Estado do Ceará

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção

Solicitante: Danielle Alexandre Carneiro

Matrícula: 53766

E-mail: danielle.carneiro@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando a necessidade de garantir a segurança contra incêndio e pânico nas edificações e no patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como o cumprimento das normas legais vigentes do Corpo de Bombeiros, é imprescindível, neste momento, a necessidade de melhorias nos sistemas de combate a incêndio.

3.2. A implementação dessas ações visa assegurar a proteção das pessoas e do patrimônio, minimizar riscos de incidentes, otimizar a resposta a emergências e garantir a continuidade das atividades institucionais sem prejuízos decorrentes de falhas nos equipamentos de segurança.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Para atendimento desta necessidade, em princípio, a contratação dos serviços de fornecimento e instalação de extintores de incêndio e sua sinalização correspondente, bem como de recarga dos extintores existentes, parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.

4.2. Dessa forma, e considerando a necessidade de cumprimento das normas técnicas e das exigências operacionais do TJCE, entende esta demandante que é pertinente a contratação dos serviços de fornecimento e instalação de extintores de incêndio e sua sinalização correspondente, bem como de recarga dos extintores existentes.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, o atendimento de segurança contra incêndio exige a manutenção dos extintores já existentes e vinha sendo atendido por meio de contrato dos serviços técnicos especializados de inspeção e manutenção de extintores de incêndio.

5.2. A atualização dos equipamentos de combate a incêndios e a adequação às normas vigentes garantirão maior eficiência na manutenção preventiva e corretiva, reduzindo falhas operacionais e prolongando a vida útil dos sistemas de segurança. Espera-se que a modernização dos dispositivos minimize a necessidade de substituições emergenciais, otimize os custos de manutenção e assegure que todos os equipamentos estejam em pleno funcionamento sempre que necessário.

5.3. Assim, o atendimento desta necessidade assegura a adequação imediata às normas vigentes, garantindo um ambiente seguro e em conformidade com as exigências legais. Como resultado, espera-se a mitigação de riscos relacionados a incêndios, a preservação da integridade física dos frequentadores e do patrimônio público, além da continuidade ininterrupta dos serviços judiciais prestados pelo TJCE.

ENCAMINHAMENTO	
Encaminho ao senhor Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Ceará, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.	
Danielle Alexandre Carneiro Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	
Fortaleza, 11 de novembro de 2025	

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona à contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e instalação de extintores de incêndio e sua sinalização correspondente, bem como a recarga dos extintores existentes, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, especialmente quanto à meta “Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

Item	Descrição
TJCESEADI_2025_0180	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de extintores de incêndio, incluindo a recarga dos equipamentos existentes e a sinalização correspondente

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO- FERMOJU

Unid. Orçamentaria: 04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ação: 20131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FERMOJU (2o GRAU)

2050 9 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -
FERMOJU (1o GRAU)

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Ciência
Gerente de Planejamento de Infraestrutura	Jane Lima de Figueirêdo Barroso	53670	11/11/2025

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- 10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- 10.2. Para tanto, encaminho à Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção para elaboração dos artefatos.
- 10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devem ser submetidos a esta Secretaria de Administração e Infraestrutura, para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência).

Pedro Ítalo Sampaio Girão

Secretário de Administração e Infraestrutura

Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 11 de novembro de 2025



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, eu/nós, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** DFD - Documento de Formalização da Demanda
Código SEI: Reconhecimento de Documentos Externos (0416377)

Reconheço/reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmo/firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

Danielle Alexandre Carneiro
Gerente de Fiscalização de Obras e Manutenção

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 11 de novembro de 2025

Assinatura Eletrônica ou Digital



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, **Gestor de Unidade**, em 21/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, **Gestor de Unidade**, em 24/11/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 28/11/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416399** e o código CRC **CD9D2999**.

Referência: Processo nº 8505795-78.2025.8.06.0000

SEI nº 0416399